



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Junho/2019

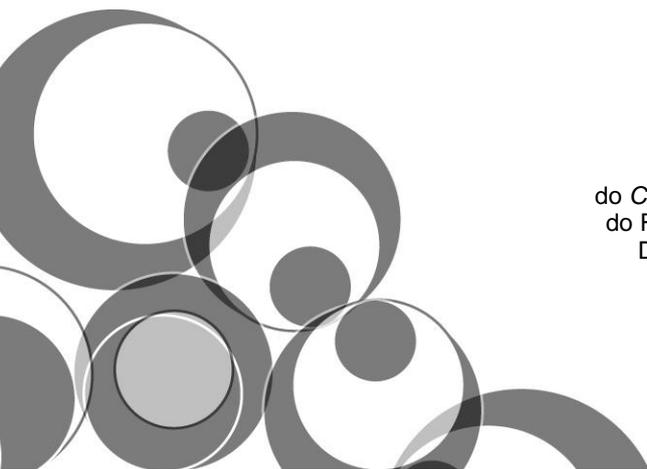
Publicado em 06 de agosto de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190
Jéssica Rodrigues Szulzevski - Matrícula SIAPE nº 3010652
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Silvia Regina Grandó**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Designa a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do Campus Viamão do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUMÁRIO

1 GABINETE	5
1.1 Portarias	5
2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
2.1 Férias.....	9
3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	9
4 CONSELHO DO CAMPUS	9
4.1 Resoluções	9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1 GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIAS DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Nº 077 – DISPENSAR a servidora **Kizzy Martins Borges**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2222219 , da Função de Coordenadora de Infraestrutura do Campus Viamão do IFRS, Código FG-0002;

Nº 078 - DESIGNAR a servidora **Marcia Yuko Kuamoto**, Assistente de Laboratório, matrícula SIAPE nº 3011265 , para exercer a Função de Coordenadora de Infraestrutura do Campus Viamão do IFRS, Código FG-0002;

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 79 DE 03 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão NI/D/303 para NI/D/304, ao servidor Carlos Edgar Sander, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2176934, SIAPECAD nº 1955416, lotado no Campus Viamão, e em exercício no Campus Viamão, relativo ao interstício de 29/10/2017 a 29/04/2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a contar de 30 de abril de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 80, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho da servidora Mariana Farias de Souza, ocupante do cargo de Professor do ensino, básico, técnico e tecnológico, SIAPE 2335314, constante no processo nº 23742.000176.2017-30, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore
Portaria 686/2017-IFRS
Publicada no DOU de 26/04/2017

PORTARIA Nº 81, DE 07 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Viamão*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º **LOCALIZAR** o exercício dos servidores do Campus Viamão, abaixo relacionados:

SIAPÉ	NOME	Cargo	Setor
3011265	Marcia Yuko Kuamoto	Assistente de Laboratório	Coord. de Infraestrutura
3010652	Jéssica Rodrigues Szulzevski	Aux. em Administração	Gabinete Direção Geral

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 82, DE 11 DE JUNHO DE 2019

Revoga e Designa equipe de fiscalização do Contrato 37/2017, entre o IFRS - *Campus Viamão* e a Empresa PARANÁ LIMP.

O **DIRETOR-GERAL *Pro Tempore*** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Viamão*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 134, de 10 de setembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 37/2017, firmado entre o IFRS e a PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.059.231/0001-57, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos, a serem prestados para o IFRS – *Campus Viamão*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 06.059.231/0001-57

GESTOR DO CONTRATO: Mário Augusto Correia San Segundo SIAPE nº 2018190

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA: Neilo Marcio da Silva Vaz SIAPE nº 1088648
Márcia Yuko Kuamoto SIAPE nº 3011265

Art. 3º Em caso da ausência de um dos fiscais, atuam como substitutos entre si.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato referido no Art. 2º.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

PORTARIA Nº 83, DE 11 DE JUNHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a avaliação de desempenho do servidor Robson Garcia da Silva, ocupante do cargo de Professor do ensino, básico, técnico e tecnológico, SIAPE 1999598, constante no processo nº 23742.000359.2018-36, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 84, DE 18 DE JUNHO DE 2019

Revoga e designa Comissão de Heteroidentificação dos processos seletivos do IFRS - *Campus Viamão*.

O DIRETOR-GERAL *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Viamão, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 044, de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores e membro da comunidade externa abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS - Campus Viamão

TITULARES

Alexsander Lemos Ferreira	Servidor IFRS
Carlos Robério Garay Corrêa	Servidor IFRS
Cíntia Souza do Nascimento	Aluna do IFRS
Karla dos Santos Guterres Alves	Servidora IFRS
Gilberto Ferreira	Comunidade externa

SUPLENTE:

Igor Pinto Alves	Servidor IFRS
------------------	---------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

2 COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1256105	Caio Henrique Tavares Penha	2019	11/06/2019	25/06/2019	2º
1997328	Gabriela Ataide Isaia	2019	03/06/2019	17/06/2019	2º
2402647	Mariana Chaves Petersen	2019	01/06/2019	30/06/2019	1º
2493887	Carlos Robério Garay Correa	2018	03/06/2019	02/07/2019	1º

3 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Número da PCDP: 001333/19

Nome do Proposto: MARCIA YUKO KUAMOTO

Tipo de Proposto: Servidor

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

ROTEIRO DA VIAGEM

11/06/2019 11/06/2019 Viamão (RS) Porto Alegre (RS) 11/06/2019 a 11/06/2019 Porto Alegre (RS) Bento Gonçalves (RS) 11/06/2019 11/06/2019 Bento Gonçalves (RS) Porto Alegre (RS) 11/06/2019 11/06/2019 Porto Alegre (RS)) Retorno para Viamão(RS)

Treinamento na reitoria para os sistemas utilizados pelo almoxarifado no Campus Viamão.

Total da Viagem (R\$): 58,57

4 CONSELHO DO CAMPUS

4.1 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O **Presidente do Conselho** do Campus Viamão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º APROVAR a proposta de flexibilização dos setores abaixo elencados, apresentada pela Direção Geral através dos formulários de Solicitação de Flexibilização da Jornada de Trabalho, conforme previsto na Instrução Normativa nº 02/2015, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE) do IFRS.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
BIBLIOTECA
ENSINO
REGISTROS ACADÊMICOS
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º PUBLICAR os formulários de Solicitação de Flexibilização da Jornada de Trabalho na página do Campus Viamão para a publicidade dos horários de atendimento ao público.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Alexandre Martins Vidor
Presidente do Conselho de Campus
IFRS - Campus Viamão